



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 53/2026-CONSUNI/UFAL, de 24 de março de 2026.

APROVA O DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, NA MODALIDADE DOAÇÃO, EM FAVOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA CIRCULAR DO BRASIL - IEC BRASIL.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 24 de março de 2026 e o que consta no processo nº 23065.003211/2026-92;

CONSIDERANDO que a referida doação é parte integrante das atividades do Acordo de Cooperação Técnica UFAL/IAD/IEC/SECTI nº 027311/2024, visando a criação do Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC) no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Desfazimento de Bens Móveis, designada pela Portaria nº 10/2026-PROGINST, que relacionou 403 itens inservíveis;

CONSIDERANDO o Parecer nº 03/2026-CURA/UFAL, do Conselho de Curadores, que aprovou o desfazimento dos bens em virtude do elevado impacto social e alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desfazimento de bens móveis inservíveis da Universidade Federal de Alagoas, na modalidade doação, em favor do Instituto de Economia Circular do Brasil - IEC Brasil, visando a implementação de ações de sustentabilidade, inclusão e letramento digital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 24 de março de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI